



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234
Disponibilização: 01/12/2020
Publicação: 01/12/2020

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

37º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - CEDH/RO

Aos dias vinte e nove do mês de outubro de 2020, em primeira chamada, iniciou-se a 37ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos Humanos- CEDH/RO por meio de videoconferência, através do aplicativo Zoom. Reuniram-se os conselheiros membros: **Tais Cunha** (PGE); **Eduardo Borges** (DPE); **Mateus Carckeno do Carmo** (APAC-Cacoal); **Cassio Esteves** (OAB) **Josep Iborra Plans** (ARQUIDIOCESE); **Luis Novoa** (UNIR) **Maria Bernardo Aguiar** (APAC-JI-PARANÁ) **Marli dos Santos Assis Fogaça** (AMOREVI) e a Secretária Executiva **Ana Júlia Araújo** (SEAS) para deliberarem sobre a seguinte **PAUTA: 1) Leitura e aprovação da última ATA; 2) Análise das demandas em andamento; 3) Deflagração de novas demandas; 4) Informes Gerais.** Iniciada a reunião o Presidente agradece a presença de todos. No ponto 1 da pauta, a ATA da última reunião já havia sido lida e aprovada. No ponto 4 da pauta, o presidente faz um breve relato a respeito da reunião da mesa diretora com os representantes de entidades que denunciaram violação de direitos humanos no acampamento Thiago. Noticiado os fatos para a Polícia Militar e a SESDEC, bem como aprovação da SEPAT para provocar a mesa diretora. Foram dados informes, ainda, sobre a situação processual (possessória) e os erros na determinação e cumprimento da reintegração de posse. Foi mencionado sobre o agravo de instrumento interposto pela DPE em favor dos camponeses. Foi discutido sobre a problemática da criminalização dos movimentos sociais que lutam pela terra, apontando a necessidade de se separar a investigação dos dois assassinatos ocorridos próximo ao acampamento, e a luta pela terra. Discutiu-se, superficialmente, o relatório preliminar sugerido pela diretoria. Ao final, foi aprovada a criação de uma Comissão Especial com atribuição de apresentar relatório final sobre a situação do acampamento Tiago. na sequencia é formada a comissão que ficou composta pelos conselheiros: Zezinho, Cassio Vidal, Luís Novoa e Tais Cunha. No ponto 2 da pauta, o presidente fala a respeito do encaminhamento do Ofício junto à Controladoria Geral, Ouvidoria Geral, TCE, MPE e Assembleia Legislativa referente ao acesso interno do sistema SEI dos Conselheiros do CEDH para providências quanto ao não acesso interno. Vencida a pauta do dia, o presidente ressalta a importância da assinatura da ATA dos conselheiros participante da reunião. Nada mais a ser dito a reunião foi encerrada às 16h48min.

Documento assinado eletronicamente por **Marli dos Santos Assis Fogaça, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bernardo de Aguiar, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEP IBORRA PLANS, Usuário Externo**, em 30/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador(a)**, em 30/11/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA JULIA DE CUNHA E ARAUJO, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/12/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014936850** e o código CRC **F362786E**.



Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0026.175022/2020-96

SEI nº 0014936850